



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**LEI Nº 4.029, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre autorização para abertura de  
Crédito Adicional Suplementar.**

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei nº 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para cobrir despesas correntes diversas, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029.0000 – Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000.000,00

FR 98 C.A. 800.030

Total Geral.....R\$ 1.000.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- Anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

0205 – Departamento de Educação

020530 – Ensino Fundamental - EMEFS

12.361.0150.2013.0000 – Manut.Ativ.Emefs – Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 325.000,00

FR 01 C.A. 220.000

02 – Poder Executivo

0213 – Departamento de Gestão de Pessoas

021310 – Departamento Pessoal/Recursos Humanos

04.122.0046.2091.0000 – Manutenção Atividade Setor Pessoal/RH

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 450.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0207 – Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho e Emprego

020720 – Trabalho e Emprego

11.334.0205.2028.000 – Manutenção das Ativ do Setor de Trabalho/Emprego

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 225.000,00

FR 01 C.A. 110.000

Total Geral.....R\$ 1.000.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de agosto de 2024.

**MARCELO SIMÃO**

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 30 de agosto de 2024.

**LUCAS DA SILVA RAMOS**

Assessor de Gabinete